EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 035/2023, de autoria da MesaDiretora, que "Aprova o regimento interno da Câmara Municipal do Natal, e dá outrasprovidências.".

Art. 1º Modifica o §3º art 138 que passa a ter a seguinte redação::

Redação original	Redação proposta
Art. 138 §3º Caso a Ordem do Dia seja encerrada antes do horário regimental, o horário de liderança será antecipado, encerrando-se, impreterivelmente às 18 (treze) horas e 30 (trinta) minutos	Art. 138 §3º Caso a Ordem do Dia seja encerrada antes do horário regimental, o horário de liderança será antecipado, encerrando-se, impreterivelmente às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos.

.

Natal, 10 de abril de 2024

Anderson Lopes
Vereador – PSDB